



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 136

Quarta-feira, 29 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23855.003953/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Conformista de Registro de Gestão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir do dia 29 de julho de 2026.

- I - GLEDERSON CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3528277, Titular;
- II - ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 3390250, Suplente;
- III - MIQUEIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SIAPE nº 1212092, Suplente; e
- IV - FABIANA LÚCIA DE SOUSA PEREIRA, SIAPE nº 1564976, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria Nº 184, de 30 de junho de 2026.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004439/2026-35, resolve:

Art. 1º Designar FRANCILENE LEONEL CAMPOS, SIAPE nº 1355995, Subcoordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, para substituir ROSANA AQUINO DE SOUZA, SIAPE nº 1720919, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período de 24/07/2026 a 07/08/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004513/2026-74, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO EUDES BARROS, SIAPE nº 1167824, Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Administração-CCBADM/UFDPAR, para substituir JOIZA ANGÉLICA DO CARMO SAMPAIO, SIAPE nº 1490656, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração (FCC-01), no período de 19/06/2026 a 20/08/2026, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício nº 2/2026 – PNFEFPEB, de 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) docentes abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pela elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, Educação Especial Inclusiva e Educação do Campo da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no âmbito do Edital CAPES nº 23/2026 – Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade):

Maria Patrícia Freitas de Lemos SIAPE: 1360694 (Presidente)
Lucélia Costa Araújo SIAPE: 1305301 (Membro)
Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques SIAPE: 2091899 (Membro)
Cledivan Alves dos Santos SIAPE: 1380768 (Membro)
Francisco Antônio Machado Araújo SIAPE: 1121015 (Membro)
Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha SIAPE: 1806802 (Membro)
Giannini Italino Alves Vieira SIAPE: 1243626 (Membro)
Jéferson Nascimento Silva SIAPE: 1257844 (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 27 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD nº 65, de 25 de junho de 2026, que autorizou o afastamento para Licença capacitação do servidor técnico-administrativo Leonam Costa Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/07/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.001840/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSAD nº 65, emitida ad referendum deste Conselho, em 25 de junho de 2026, que autorizou o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Leonam Costa Oliveira, ocupante do cargo de Médico, regime de 20h/s (vinte horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para Licença capacitação para participação em cursos de atualização em temas de clínica médica e de promoção à saúde, ofertada pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), carga horária total de 375 horas, cujo período de realização ocorrerá em 3 (três) parcelas: 1º período, de 02/07/2026 a 31/07/2026, 2º período, de 04/01/2027 a 02/02/2027 e 3º período, de 01/07/2027 a 30/07/2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 27 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD nº 66, de 14 de julho de 2026, que autorizou a prorrogação do afastamento para cursar programa de pós-graduação stricto sensu da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/07/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.007732/2025-76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSAD nº 66, emitida ad referendum deste Conselho, em 14 de julho de 2026, que autorizou a prorrogação do afastamento integral da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, ocupante do cargo de Secretária Executiva, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), carga horária total de 480 horas, pelo período de 3 (três) meses, com início em 17/07/2026 e término em 17/10/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Raíssa Paula Araújo Alves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/07/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003798/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Raíssa Paula Araújo Alves, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº 1173086, para participação nos cursos de Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição a Agentes Químicos (52h), Resíduos Sólidos (20h), Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio) – Curso Básico para Pesquisadores (20h), Contratações Públicas Sustentáveis: da Abordagem Sistêmica à Aplicação Prática (20h) e Sustentabilidade na Administração Pública (28h), ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 31 de agosto de 2026 a 30 de setembro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Anna Clara Fontes Vieira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/07/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003275/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Anna Clara Fontes Vieira, ocupante do cargo de Odontóloga, SIAPE nº 1069410, com a finalidade de participar dos cursos: Aperfeiçoamento em Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde (180 horas – EAD) e Urgência e Emergência na Odontologia (220 horas – EAD), totalizando 400 horas, no período de 18 de agosto de 2026 a 16 de novembro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 27 DE JULHO DE 2026

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026 com alterações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/07/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003161/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026 com alterações, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA